

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ TÉCNICO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E RISCOS

RESOLUÇÃO CTGER N° 3, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Encaminhar a proposta de revisão das metas dos indicadores do Planejamento Estratégico 2024-2027, ao Comitê de Governança do Ministério de Minas e Energia.

O COMITÊ TÉCNICO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RISCOS - CTGER, DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 7º, §6º da Portaria nº 782/GM/MME, de 6 de maio de 2024, as deliberações da 5ª Reunião Ordinária do CTGER, realizada em 17 de outubro de 2025, e o que constam dos autos do processo nº 48330.000262/2024-44, resolve:

Art. 1º Encaminhar, para a deliberação do Comitê de Governança do Ministério de Minas e Energia (CGOV-MME), a proposta de revisão das metas dos indicadores do Planejamento Estratégico 2024-2027, conforme segue:

a) Índice de Atratividade de Investimento (IAI): ajuste da meta para 1,2, considerando os anos de 2025 a 2027;

b) Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no Setor Energético: ajuste das metas considerando a nova série história da Empresa de Pesquisa Energética, para R\$ 5.874 milhões, R\$ 6.039 milhões, R\$ 6.208 milhões e R\$ 6.382 milhões, correspondentes aos anos de 2024, 2025, 2026 e 2027, respectivamente; e

c) Percentual de domicílios sem acesso a tecnologias limpas para cozinhar: ajuste das metas, em conformidade com a metodologia do indicador mensurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para 5,0%, 4,5%, 4,0% e 3,5%, relativo aos anos de 2024, 2025, 2026 e 2027, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊNIS DE MOURA SOARES
Coordenador do CTGER



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Coordenador(a) do Comitê Técnico da Gestão Estratégica e Riscos**, em 03/11/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132754** e o código CRC **695EDB24**.
